

Cariacica - ES, 29 de Maio de 2024.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 9175 / 2021.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 113 / 2021 de 05 de fevereiro de 2021, que concedeu o servidor MARIO VITOR DE OLIVEIRA POLEZ, matrícula 11715601, Licença para tratamento de sua saúde, prevista no art. 33 da LC Nº 028/09, período de 15 (quinze) dias.

"Art 2º - Onde se lê: Licença para tratamento de sua saúde, prevista no art. 33 da LC Nº 028/09 ";

Leia-se:

"Art 3º - Leia-se: LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO OU DOENÇA PROFISSIONAL, prevista nos artigos 31 da LC 028/09 e Artigos 91, 101, 102 com seus Incisos e § da LC 137/23 ";

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

Renato de Souza e Silva
Gerente de Perícia Médica
Mat. 15.164

